



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

PARECER N.º 001/2022

Dispõe sobre o Projeto de Lei do Executivo n.º 3.382/2022.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em referência " **Dispõe sobre a extinção e criação de cargos de magistério na rede municipal.** "

Trata-se, portanto, de proposição que extingue 21 (vinte e um) cargos de Professor MAPB e cria 13 (treze) cargos de professor MAPA e 08 (oito) cargos de Professor MAPP, ambos previstos na Lei Municipal n.º 3.644, de 16 de janeiro de 2015, que instituiu e normatizou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal, além da criação de 10 (dez) cargos de Cuidador, em acréscimo aos já existente e incluídos no anexo II da Lei Municipal n.º 2.000, de 24 de dezembro de 1997.

A criação e extinção de cargos públicos da administração direta é matéria privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal e decorre do poder de administração e de organização administrativa conferida ao Chefe do Executivo, de sorte que a proposição pode ser apreciada em seu mérito.

Após análise das comissões pertinentes, não há dúvidas que a proposição se encontra regular.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, denota-se que as disposições contidas no Projeto de Lei em análise estão em consonância e harmonia com as legislações que regem a matéria, razão pela qual voto no sentido de sua aprovação.

É o parecer conclusivo.

Plenário Jorge Pignaton, em 08 de abril de 2022.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Presidente/Relator

Acompanho o voto do Relator:
(PL-EXE - 3.382/2022)


JOSÉ FÁBIO DEMUNER
Secretário


SEBASTIAO GONÇALVES FERREIRA
Membro

